

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2025 FIRMADO EM 23.05.2025, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 36.213.704/0001-90, Inscrição Estadual n° 29.504.766-6, com sede na Rua I, esquina com a rua 07, n° 1034, Setor Waldir Lins I, Gurupi/TO, CEP: 77423-090, e-mail: jmassessoria.to@gmail.com, telefone (63) 3312-8060 / 98401-7333, neste ato representada pela Sra. **MARISELIA ALVES CHAVES RIELA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 1215650 SSP/TO, inscrita no CPF n° 023.675.431-94, residente e domiciliada na Rua José de Oliveira, Quadra 22, Lote 02, n° 492, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77425-240, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o n° 029/2025, CUJO OBJETO É A “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL EM PISCINA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE- OBRA, PERIODICIDADE SEMANAL, nas instalações da Universidade de Gurupi / Fundação UnirG (Clínica Escola de Fisioterapia, Programa de Atividades Físicas e Esportivas - PROAFE e Centro Especializado em Reabilitação - CER)”**, FIRMADO EM 23.05.2025, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico n° 1100/2025**, Parecer Jurídico n° 343/2025 (Id.167466), Despacho do Controle Interno n° 1611/2025 (Id.167739) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho n° 1830/2025 (Id.168054) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA “DO OBJETO”, CLÁUSULA SEXTA “DO VALOR DO CONTRATO E DOS TRIBUTOS” e CLÁUSULA SÉTIMA “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Fica alterada a redação da Cláusula Segunda – “DO OBJETO” do Contrato Administrativo n° 029/2025, que passa a vigorar com a seguinte descrição: “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Limpeza, Tratamento, Conservação e Manutenção Geral em Piscina, com fornecimento de mão-de-obra, periodicidade semanal, nas instalações da Universidade de Gurupi / Fundação UnirG (Clínica Escola de Fisioterapia, Programa de Atividades Físicas e Esportivas – PROAFE e Centro Especializado em Reabilitação – CER).”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o Contrato Administrativo nº 029/2025, estabelecendo-se um **acréscimo de R\$ 8.937,00 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais)**, correspondente a **25% (Vinte e cinco por cento)**, ao valor inicialmente contratado de R\$ 35.748,00 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais), **totalizando R\$ 44.685,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**, nos termos do artigo 124, inciso I, b e artigo 125 da Lei 14.133/2021, devido à inclusão de nova piscina vinculada ao CER – Centro Especializado em Reabilitação, com base no Convênio nº 02/2025 celebrado entre a Fundação UnirG e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, mantendo-se a vigência previamente estabelecida.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL ADITIVADO
01	<p>Prestação de Serviço de Limpeza, Tratamento, Conservação e Manutenção Geral em Piscina</p> <p>Clínica Escola de Fisioterapia (Medida: 10m x 08m)</p> <p>PROAFE (Medida: 25m x 12m)</p> <p>Centro Reabilitação UnirG (Medida: 8,9m x 10m)</p> <p>Realizar todos os procedimentos necessários para dar manutenção e limpeza das piscinas: - Limpeza física de toda sujeira grosseira que se encontra em seu interior; - Escovar toda superfície da piscina; - Correção da alcalinidade das piscinas; - Decantação da piscina; - Aspiração e retirada de qualquer impureza das piscinas; - Aplicar cloro por toda superfície da piscina; - Realizar toda filtração da água; - Limpar toda a linha de borda na altura da superfície de água; - Medir o pH e corrigi-lo caso seja necessário. Realizar todos os processos de tratamento físico e tratamento químico.</p> <p>Executar as atividades fundamentais para o bom funcionamento e higienização das piscinas. Aplicar todos os produtos necessários para realizar a limpeza. Realizar a manutenção e limpeza das piscinas durante toda semana.</p>	R\$ 35.748,00	R\$ 8.937,00	R\$ 44.685,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019.4.070 (COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA)** e Elemento da Despesa nº 3.3.90.39.00 - 17020000000000 (OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU REPASSES DOS MUNICIPIOS).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 11 de agosto de 2025.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172**
Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.08.11 17:05:16 -03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE**

JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:36213704000190
Assinado de forma digital por JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:36213704000190
Dados: 2025.08.11 16:00:34 -03'00'

**JM GESTÃO E CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA
Mariselia Alves Chaves Riela
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____
2 _____ CPF _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025**Fundação Unirg - UNIRG****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 029/2025****Processo Administrativo Eletrônico nº 1100/2025**

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2025, firmado com a empresa **JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 36.213.704/0001-90. Este aditivo estabelece um acréscimo de **R\$ 8.937,00 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais)**, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor inicialmente contratado de R\$ 35.748,00 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais), totalizando **R\$ 44.685,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**. A alteração decorre da inclusão de nova piscina vinculada ao Centro Especializado em Reabilitação – CER, com base no Convênio nº 02/2025 celebrado entre a Fundação UNIRG e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, mantendo-se a vigência contratual previamente estabelecida, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 11 de agosto de 2025.

Gurupi/TO, 04 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 019/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo Administrativo Eletrônico nº 883/2025**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **aquisição de mobiliários sob medida em MDF, incluindo fabricação, instalação e fornecimento de todos os materiais necessários**, com o objetivo de atender às demandas estruturais e operacionais da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
156/2025	GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA SILVA REMÍGIO	55.943.590/0001-88	R\$ 300.376,00
Valor Total: R\$ 300.376,00 (trezentos mil, trezentos e setenta e seis reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO. **A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.**

Gurupi - TO, 04 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

Processo Administrativo Eletrônico nº 3038/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação/desinstalação de sistemas de refrigeração e climatização**, a fim de garantir a eficiência e o bom funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado e sistemas correlatos instalados nas dependências da Instituição, Fundação e Universidade UnirG de Gurupi, Paraíso e futuras instalações de Colinas -TO, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h de acordo com o Convênio nº 01/2025, celebrado entre Fundação UnirG e o Município de Gurupi – UnirG, por meio do fundo Municipal de Saúde e ainda o Convênio nº 002/2025 referente ao Centro Especializado em Reabilitação Monsenhor Geraldo Torres (CER) de Gurupi – TO, conforme especificações complementares constantes no Contrato e Termo de Referência.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
054/2025	E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO	40.593.578/0001-13	R\$ 277.188,00
Valor Total do Contrato: R\$ 277.188,00 (duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais).			

Validade do Contrato: 01 (um) ano contado da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 02 de setembro de 2025.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 04 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Educação**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR (CAE) PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.**

A Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento Lei Federal Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Lei Municipal Nº. 1.863/10, de 05 de janeiro de 2010, bem como as alterações dada pela Lei 1.940, de 1º de junho de 2011, Lei Nº 14.734, de 23 de novembro de 2023 e à Resolução FNDE nº 06/2020, torna público o presente Chamamento Público para a eleição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para o período de 2026 a 2029.

1. OBJETIVO

1.1 O presente Chamamento tem como finalidade regulamentar o processo eleitoral para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conforme previsto no artigo 2º